

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)



Campo Mourão, 01 de novembro de 2018.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

**“REQUERIMENTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR:  
SUGERINDO QUE DIRECIONE PARTE DO VALOR ARRECADADO COM A TAXA DE  
ESGOTO AO HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.”**

Atenciosamente,

  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo N.º 185 / 2018  
Campo Mourão, 01/11/18 Horas 15:54  
Marcelo  
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Edson Battilani**  
Presidente do Poder Legislativo

22/JH/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo nº 1854 / 2018  
Código Verificador : 9IUI  
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Data / Hora: 20/11/2018 13:38  
Assunto: Processo Legislativo  
Subassunto: Súmula



000000000000000000009095



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS CERTIFICA**

**REQUERIMENTO Nº /2018**

SÚMULA Nº 185 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## SOBRE A MATERIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

#### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Novembro de 2018.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR

1 - Registro ciência a Súmula nº 185/2018 de autoria do vereador Sidnei Jardim - REQUERIMENTO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR: SUGERINDO QUE DIRECIONE PARTE DO VALOR ARRECADADO COM A TAXA DE ESGOTO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.

2- Encaminhe ao DIJUR para parecer.



Campo Mourão, 20 de Novembro de 2018.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-000  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

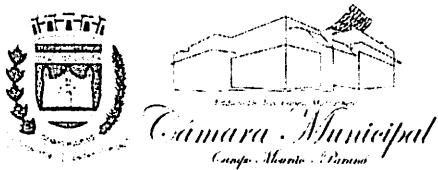
PARECER N°. 959/2018

Ref.: SÚMULA N° 185/2018

ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-000  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



### I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 185/2018 - Processo Digital nº 1854/2018 - que registra - "REQUERIMENTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR: SUGERINDO QUE DIRECIONE PARTE DO VALOR ARRECADADO COM A TAXA DE ESGOTO AO HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 01 de novembro de 2018.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 19 de novembro de 2018, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 21 de novembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

### II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Requerimento**, com o escopo de solicitar à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR: sugerindo que direcione parte do valor arrecadado com a taxa de esgoto ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



### **III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2018.

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

- 1- Registro ciência ao Parecer nº. 959/2018 que se manifesta favorável à apresentação da presente súmula, de autoria do vereador Sidnei Jardim, que registra - "REQUERIMENTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR: SUGERINDO QUE DIRECIONE PARTE DO VALOR ARRECADADO COM A TAXA DE ESGOTO AO HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO".
- 2- Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

EDSON

BATTILANI:27559

467920

**EDSON BATTILANI**

Presidente

Assinado de forma digital por

EDSON

BATTILANI:27559467920

Dados: 2018.11.27 14:10:36

02/00

Campo Mourão, 26 de Novembro de 2018.